



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.251, de 07 de Dezembro de 1.999.**

“Nomeia os membros do Governo Municipal, representantes da Câmara Municipal, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar.”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

**Considerando**, o que dispõe o artigo 3º, incisos, II, III e IV, c/c o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 11, de 11 de Setembro de 1.997, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 12, de 10 de Outubro de 1.997;

**Considerando**, as indicações feitas pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Elder Serraglio, através dos ofícios nºs 426 de 03/11/99 e 442 de 25/11/99.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, representantes da Câmara Municipal de Cajamar, as senhoras:

Membro Titular:           SERES AYRES  
Membro Suplente:        MARIA APARECIDA LIMA MORAES

**Artigo 2º**) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de Dezembro de 1.999.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração